
MEMORANDO SEI Nº 30592575/2026 - SEGOV.UNP

Joinville, 18 de agosto de 2026.

Assunto: Resposta ao memorando SEI 30584345 referente à análise técnica do Pregão Eletrônico nº 324/2026.

Após análise das propostas técnicas, memoriais e documentos da empresa arrematante INIK MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA, a Secretaria de Governo (SEGOV) informa:

1. DA CONFORMIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

Do ponto de vista exclusivamente dimensional, de materiais constitutivos (tubos, chapas, eixos, rolamentos e perfis em Aço Inox 304) e descritivo dos itens, a proposta apresentada atende às especificações técnicas descritas no Edital.

2. DA NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL (PRAZOS DE GARANTIA)

A proposta do fornecedor menciona genericamente uma "garantia mínima de 12 meses ou conforme edital". Todavia, as regras editalícias estabelecem regramentos de garantia distintos e específicos, devendo a proposta ser retificada conforme abaixo:

a) Garantia Legal Geral do Objeto: Conforme item 5.2.1 do Edital, os equipamentos possuem garantia legal de 90 (noventa) dias para bens duráveis (Art. 26, II, da Lei nº 8.078/1990 - CDC), contados a partir do Recebimento Definitivo;

b) Garantia Específica do Aço Inox AISI 304 (Item 5.2.8): Os equipamentos deverão possuir, de forma obrigatória e expressa, GARANTIA ESPECÍFICA CONTRA OXIDAÇÃO E CORROSÃO PELO PERÍODO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS. Esta garantia cobre a integridade do Aço Inox AISI 304 frente às condições climáticas locais e névoa salina, obrigando a contratada à substituição das peças que apresentarem oxidação prematura.

Portanto, a licitante deve adequar formalmente o seu texto comercial para afastar qualquer ambiguidade em relação ao prazo de 12 meses citado e declarar expressamente a aceitação dos prazos previstos no Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA OBRIGATÓRIA NO ATO DA ENTREGA

Reitera-se que a apresentação efetiva dos laudos técnicos emitidos por laboratório acreditado (1.200h de Salt Spray - ISO 9227:2022 e ASTM B117), do Certificado de Origem/Qualidade do Aço Inox AISI 304, do Manual de Instrução e Operação (item 5.1.6 "a") e do Manual de Manutenção Preventiva para limpeza e conservação (item 5.1.6 "b") É OBRIGATÓRIA NO ATO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS.

Trata-se de condição indispensável para o Recebimento Definitivo e consequente liquidação/pagamento, não se constituindo em exigência para esta fase de julgamento da proposta.

4. CONCLUSÃO

A proposta é **TECNICAMENTE ACEITÁVEL** quanto às especificações dos produtos, **CONDICIONADA À RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL** pela licitante para adequação clara dos prazos de garantia (90 dias geral e 5 anos específicos para a corrosão do Aço Inox 304), conforme regras do Edital.

Devolva-se o processo à Pregoeira para prosseguimento do certame.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Gonçalves da Silva, Servidor(a)**



Público(a), em 18/08/2026, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30592575** e o código CRC **530951B5**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.143274-2

30592575v5